



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000212/2025  
**Processo:** 10800-00 2025

### **Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura**

O presente Projeto de Lei nº 212/2025, de autoria do nobre Vereador João Wagner de Siqueira Antonioli, pretende declarar como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora o "JFWine Festival".

O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

Registra-se ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No que tange à análise do mérito da proposição, e no âmbito da competência desta Comissão, não se identificam impedimentos à regular tramitação do Projeto de Lei.

Dessa forma, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com posterior deliberação em Plenário, ocasião em que será oportunamente manifestado voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de junho de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

